



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1502/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo nº 23703.000156.2020-21;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 314/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de setembro de 2020,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Sapiranga, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
RITA DE CASSIA DIAS COSTA	17/03/2020	DIV-02	DIV-03

Pelotas, 17 de setembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2020 16:47:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 73190

**Código de Autenticação:** eaf284c156

